



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 15/2024

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO		INSTRUTOR I – HORISTA NÍVEL I – IDIOMAS – ESPANHOL - JURISDIÇÃO: NATAL   RN		
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)		Possuir Ensino Médio Completo. Possuir domínio do idioma Espanhol. Possuir experiência profissional em atividade de docência no idioma Espanhol. Possuir conhecimento intermediário de informática (office, internet, sistemas operacionais, aplicativos do Windows). Ter Conhecimento de didática. Possuir domínio técnico e de sala de aula); Ter habilidade em mediação de conflitos; Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. <b>Ter disponibilidade de horário – tarde, noite e sábado.</b>  <b>* Incluir comprovações de todos as informações de cursos e experiências profissionais.</b>		
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Horista	R\$ 24,40	Senac Natal	Análise Curricular  Prova de Conhecimento  Prova Prática (Aula Expositiva)
<b>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;</li><li>• Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;</li><li>• Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;</li><li>• Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;</li><li>• Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;</li><li>• Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclases inerentes a sua atividade;</li><li>• Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;</li><li>• Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;</li><li>• Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;</li><li>• Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;</li><li>• Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;</li><li>• Ministras aulas de reforço dos diversos níveis para alunos com dificuldade;</li><li>• Fazer aulões de revisão;</li><li>• Fazer rodas de conversas com alunos de níveis diversos;</li><li>• Aplicar provas escritas de segunda chamada;</li></ul>				



- Fazer substituições nas turmas de Espanhol;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- Esta contratação será por prazo indeterminado.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 09 de dezembro 2024, até às 15h do dia 12 de dezembro de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

## 3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevista e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.



3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.2 **Prova de Conhecimento (Eliminatória):** Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.2.1 Esta etapa para o cargo de **Instrutor I – Horista Nível I – Idiomas - Espanhol – Jurisdição: Natal**, terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.2.3 Esta etapa podará, à critério do Senac, acontecer na modalidade remota e on-line, através de uma plataforma on-line, onde o candidato deverá realizar seu cadastro na referida plataforma até às 23h59 do dia que anteceder a data de realização da prova. No dia da realização da prova, o candidato deverá acessar a mesma 20 (vinte) minutos antes do início da prova. Será dada uma tolerância de 5 (cinco) minutos após o horário estabelecido, sendo desclassificado o candidato que acessar após esse horário.

3.6.2.4 A Prova de Conhecimento também podará ser avaliada através da elaboração de um projeto. A escolha da modalidade de avaliação, Prova escrita ou Elaboração de projeto, fica à critério do Senac, a qual será devidamente informada nas etapas, estabelecidas no item “DOS CARGOS”.

3.6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual (se for o caso).

3.6.2.6 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém, os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.2.7 O Senac RN não se responsabiliza, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores, que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.2.8 Os candidatos ao cargo **Instrutor I – Horista Nível I – Idiomas - Espanhol – Jurisdição: Natal**, poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Gramática (Língua Espanhola)
Compreensão de Texto (Língua Espanhola)



### Compreensão Auditiva (Língua Espanhola)

O bloco da prova – Redação - exigirá que o candidato produza um texto argumentativo de no mínimo 200 (duzentas) e no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, segundo o padrão culto de língua espanhola escrita.

3.6.2.9 O cálculo da nota na prova de conhecimento, será igual a soma das notas obtidas em cada questão que a compõe.

**3.6.3 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória):** Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

3.6.3.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

3.6.3.2 No momento da aula expositiva, poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

3.6.3.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática;

3.6.3.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site [www.rn.senac.br/trabalhe-conosco](http://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco), onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6.3.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail ([rh@rn.senac.br](mailto:rh@rn.senac.br)), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.3.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

<b>PLANO DE AULA</b>	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
<b>REQUISITOS</b>	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>	
<b>REQUISITOS</b>	



Conhecimento e Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação/Interação	
Didática/Dinamismo	

3.6.3.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios: 1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; 5 – Excede às expectativas.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	09/12/2024
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	09 a 12/12/2024
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	13/12/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	16/12/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	17/12/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	18/12/2024
<b>2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
<b>3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Realização da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	Data a ser definida e informada
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas